MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0021/2012 Boa Vista-RR, 4 de janeiro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000268/2010-03,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SILVIA DE SOUZA MONTEIRO**, para em substituição, fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 01/2011, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2010, para Contratação de Empresa Especializado para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, nas modalidades local, longa distância, intra-regional e inter-regional nacional e longa distância internacional, para atender ao Instituto Federal de Roraima-Reitoria, no período de 4 a 31 de janeiro de 2012, em virtude do afastamento da titular **MICHELE FABRICIO DE SOUZA,** que está em gozo de férias.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de janeiro de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore